

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022.005.002-SESAU

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F. CARDOSO E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/n°, KM-13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa F. CARDOSO E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63, sediada na Rua João Nunes de Souza, BR 316, KM 8, na Cidade de Ananindeua, Estado do 67033-030, telefone (91)3182-0250 3182-0394. Pará. CEP: E-mail: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br, neste ato representada por sua Administradora, Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, brasileira, viúva, empresária, RG n.º 4077885 - SSP/PA, inscrita no CPF sob o n.º 004.382.782-91, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5.000, Conjunto GRENVILLE I, QD 18, LT 12, Bairro: Parque Verde, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.635-110, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022-SESAU, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Este termo tem por objeto a aquisição de material técnico hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
  - 1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 1							
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/	QUANT	VALOR	VALOR	
			MODELO		UNIT.	TOTAL	





	Ácido peracético a 0,2% ou					
	_					
	2000 PPM, ácido peracético +					
	peróxido de hidrogênio com					
	presença de anticorrosivo,					
	utilizado para desinfecção de					
	alto nível de artigos					
	semicríticos da área Odonto -					
	médico-hospitalar. Solução					
	válida por 30 dias após					
	adicionar o inibidor de					
	corrosão. Apresentação de					
	laudos REBLAS/INMETRO					
	demonstrando ação: esporicida,					
	-					
	micro bactericida, bactericida,					
	fungicida. Apresentar eficácia					
	contra adenovírus, página 6 de					
	10 coronavírus e enterovírus					
	com laudos reconhecidos					
	REBLAS/INMETRO. O					
	produto deverá ser não irritante					
	cutâneo e ocular. Não		RIOQUIMI-			R\$
1	apresentar toxicidade:	UND	CA	14	R\$ 941,55	13.181,70
	inalatória, ocular e dermal. O		CA			13.161,70
	produto deverá vir					
	acompanhado de tiras					
	reagentes com laudo REBLAS					
	de validação analítica para o					
	uso da fita na solução					
	desinfetante, comprovando					
	compatibilidade. Tempo de					
	contato de 10 minutos no					
	rótulo. Apresentar boas práticas					
	de fabricação para saneantes,					
	,					
	apresentação galão de 5 litros					
	acreditado pelo inmetro					
	segundo portaria 326/2006 para					
	as embalagens utilizadas no					
	transporte terrestre de produtos					
	perigosos, além da autorização					
	de funcionamento da empresa					
	conforme lei 6360/76. Com					
	certificado da Anvisa de livre					
	comercialização.					
	Detergente multienzimático					
	não espumante contendo as					
1	seguintes enzimas em sua					
1	formulação amilase, lipase,					
1	protease, carboidrase, celulase,					
	peptidase, mannanase, álcool					
1	permane, mammande, arcoor		<u>l</u>	1	1	



2	isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. Ph neutro (6 a 8). Biodegradável, compatível com a limpeza manual ou automática, diluição de 1 ml/l. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança antivazamento na apresentação em galão com 5 litros. Apresentar laudos de acordo com as exigências da RDC 55/12 - Anvisa. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade. Deverão constar na embalagem do produto, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do ministério da saúde. Apresentar autorização de funcionamento	UND	RIOQUIMI- CA	12	R\$ 1.706,98	R\$ 20.483,76
3	certificado de boas práticas de fabricação - cbpf em saneantes.  Desinfetante hospitalar pronto uso com registro para desinfetante de nível intermediário, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, a base de cloridrato de didecilmetilamonio e cloridrato de biguanida, compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone comprovado em laboratório REBLAS/INMETRO. Tempo de contato de mínimo 1 minuto para superfície fixa e sem necessidade de enxágue e mínimo 5 minutos para artigos	UND	RIOQUIMI- CA	35	R\$ 159,54	R\$ 5.583,90



	não críticos com necessidade					
	de enxágue. Apresentar laudos					
	reblas que comprovem a					
	eficácia contra microrganismos					
	multirresistentes:					
	staphylococcus mrsa, orsa,					
	pseudômonas auruginosa					
	produtora spm-1, vre,					
	acinetobacter baumanni e kpc.					
	Clostridium difficile na forma					
	esporulada, clostridium					
	sporogenes, bacilus subtilis no					
	mínimo 15 minutos. Apresentar					
	laudos REBLAS/INMETRO					
	comprovando efeito residual do					
	_					
	quaternário + biguanida em superfícies fixas. A					
	apresentação deverá ser em					
	frasco borrifador de 750 ml					
	(gatilho foam/spray).					
	Apresentar autorização de					
	funcionamento conforme lei					
	6360/76 e certificado de boas					
	práticas de fabricação de					
	saneantes. Com certificado da					
	Anvisa de livre					
	comercialização.					
	Eter alcoolizado-solução de					
	éter sulfurico composição de					
	35% de éter e álcool etílico					
	96%, Q.S.P 100%, notificado.					
	Removedor de curativos em					
	frasco de vidro âmbar com					
	prazo de validade para 2 anos,					
	embalagem c/ perfeita vedação,					
	identificação clara e					
4	visível do princípio ativo no	UND	RIOQUIMI-	24	R\$ 156,08	R\$
	painel principal da mesma. Uso	CIVE	CA	21	Ιψ 150,00	3.745,92
	adulto e pediátrico. Registro na					
	Anvisa. Embalagem de 01 litro.					
	Deve atender o disposto na					
	RDC 17/10 e RDC 199/06.					
	Apresentar autorização de					
	funcionamento conforme lei					
	6360/76 e certificado de boas					
	práticas de fabricação-cbpf por					
	linha de produção.					
	Solução de Glutaraldeído na					
	concentração de 2,0 %					



			1	1	1	
	acompanhado de pó ativador					
	que estabiliza o ph seguindo					
	RDC 35/2010. Precisa ser					
	ativado. Registrado na Anvisa					
	como desinfetante de alto nível					
	e comprovado por estudos em					
	laboratórioREBLAS/INMETR					
	O comprovadamente o uso da					
	solução em 30 dias, sendo a					
	concentração da solução					
	desinfetante monitorada					
	diariamente através de fitas					R\$
5		UND	RIOQUIMI-	12	R\$ 216,46	2.597,52
	o produto em número suficiente	CILD	CA	12	14 210, 10	2.371,32
			CA			
	para a realização dos testes).					
	Tempo de imersão de no					
	mínimo 9hrs para a sua ação					
	microbactericida e esporicida.					
	O produto deverá ter uma					
	validade mínima de 24 meses.					
	Apresentar boas práticas de					
	fabricação para saneantes e					
	autorização de funcionamento					
	da empresa junto a Anvisa,					
	conforme lei 6360/76.					
	Apresentar todos os laudos de					
	_					
	eficácia bactericida, fungicida,					
	esporicida e microbactericida					
	conforme RDC 35/10. Por					
	tratar-se de um produto não					
	biodegradável, este deverá vir					
	acompanhado de seu inativador					
	(bissulfito de sódio - 200g) para					
	poder ser descartado na rede de					
	esgoto, fornecido pelo próprio					
	fabricante da solução de					
	Glutaraldeído e comprovado					
	com estudo de					
	biodegradabilidade imediata. A					
	empresa vencedora deverá					
	oferecer treinamento sobre o					
	uso do produto para os					
	profissionais de saúde.					
	Apresentação: galão de 5 litros.					
	Com certificado da Anvisa de					
	livre comercialização.					
	Desinfetante hospitalar para					
	superfícies fixas e artigos não					
	críticos contendo o princípio					
<u> </u>	criticos contendo o principio		1	L	l	



	ativo: ácido dicloroisocianúrico					
	400ppm (cloro orgânico).					
	Apresentação: pote com 75 a					
	150 pastilhas de 1g, cada pote					
	deverá vir acompanhado, em					
	uma mesma embalagem, de 2 frascos vazios de 11 para					
	dissolver a pastilha. Tempo de					
	contato mínimo 15 minutos e					
	com eficácia comprovada					
	REBLAS/INMETRO. Para					
	eliminar VRE e KPC o tempo					
6	de contato deve ser de 10	UND	RIOQUIMI-	6	R\$	R\$
	minutos segundo laudos reblas		CA		1.022,19	6.133,14
	de eficácia microbiológica para					
	depois enxaguar e secar a					
	superfície. Com validade da					
	solução em uso por até 30 dias. Validade de 24 meses,					
	Validade de 24 meses, apresentando registro no					
	ministério da saúde,					
	autorização de funcionamento					
	da empresa, laudos de eficácia					
	contra bactérias, fungos e					
	microrganismos resistentes,					
	como: VRE, KPC, tricophyton					
	mentagrophytes, acinetobacter					
	baumanni. Apresentar boas					
	práticas de fabricação para saneantes. Com certificado da					
	Anvisa de livre					
	comercialização.					
	Solução de ortoftaldeido					
	solução de 0,55% com ph					
	neutro. Produto pronto para uso					
	sem a necessidade de ativação.					
	Registrado na Anvisa como					
	desinfetante de alto nível e					
	comprovado por laboratório REBLAS/INMETRO com a					
7	validade da solução em uso por				R\$	R\$
_ ′	até 40 dias, sendo que no ato da	UND	RIOQUIMI-	6	1.852,63	11.115,78
	medição a fita deve ter a		CA		1.002,00	11.110,70
	solução há 0,55%, abaixo dessa					
	concentração o mesmo terá que					
	ser descartado, sendo					
	monitorada diariamente.					
	Tempo de imersão de no					
	mínimo 10 minutos para a sua					



	ação microbactericida e					
	esporicida. O produto deverá					
	ter uma validade mínima de 24					
	meses. Apresentar boas					
	práticas de fabricação para					
	saneantes e autorização de					
	funcionamento da empresa					
	junto a Anvisa, conforme lei					
	6360/76. Apresentar todos os					
	laudos de eficácia bactericida,					
	fungicida, esporicida e					
	microbactericida conforme					
	RDC 35/10. Por tratar-se de um					
	produto não biodegradável,					
	_					
	este deverá vir acompanhado					
	de seu inativador (glicina 33g)					
	para poder ser descartado na					
	rede de esgoto, fornecido pelo					
	próprio fabricante da solução					
	de ortoftaldeido e comprovado					
	com estudo de					
	biodegradabilidade imediata					
	laboratório reblas/inmetro. A					
	empresa vencedora deverá					
	oferecer treinamento sobre o					
	uso do produto para os					
	profissionais de saúde.					
	Apresentação: 1 litro e galão de					
	5 litros. Com certificado da					
	Anvisa de livre					
	comercialização.					
	Desincrustante ácido de uso					
	profissional, ácido fosfórico					
	como ativo, biodegradável e					
	ecologicamente correto,					
	atóxico, não libera vapores					
	tóxicos, não deixa resíduos					
	após enxágue. Remove					
	ferrugem, crostas, placas					
	minerais, material inorgânico,					
8	corrosão e oxidação. Diluição	UND	RIOQUIMI-	6	R\$ 550,78	R\$
	de 1 litro de produto para cada		CA		14 550,70	3.304,68
	2 litros de água para materiais		<i>C1</i> <b>1</b>			
	extremamente oxidados e para					
	manutenção do brilho 1 litro de					
	produto para cada 6 litros de					
	água. Pode ser usado					
	•					
	modalidade de limpeza					



automatizada. Validade	
mínima de 24 meses.	
Apresentar autorização de	
funcionamento conforme lei	
6360/76 e certificado de boas	
práticas de fabricação para	
saneantes. Com certificado da	
Anvisa de livre	
comercialização.	

VALOR LOTE 1: R\$ 66.146,40 (Sessenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

	LOTE 3									
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL				
1	Algodão hidrófilo 250g	UND	NATHALYA	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00				
2	Algodão hidrófilo 500g	UND	NATHALYA	800	R\$ 14,02	R\$ 11.216,00				
3	Algodão ortopédico 15cm/1m	PCT	POLAR FIX	80	R\$ 7,46	R\$ 596,80				
4	Algodão ortopédico 10cm/1m	PCT	POLAR FIX	160	R\$ 4,98	R\$ 796,80				
5	Algodão ortopédico 20cm/1m	PCT	POLAR FIX	160	R\$ 9,96	R\$ 1.593,60				
VA	LOR LOTE 3: R\$ 17.1	135,20 (Dez	zessete mil, cento	e trinta e ci	nco reais e vir	ite centavos)				

LOTE 7 VALOR VALOR MARCA / Nº **DESCRIÇÃO** UNID. **QUANT MODELO** UNIT. **TOTAL** Riohex 2% sol clorexidina degermante 1 100ml UND RIOQUIMICA 64 R\$ 33,46 R\$ 2.141,44 c/tensoativo cx 30 fr Riohex 2% sol clorexidina 2 degermante 1000 UND RIOQUIMICA 31 R\$ 93,39 R\$ 2.895,09 c/tensoativo cx 12 lt Riohex 2% aquosa 3 UND **RIOQUIMICA** 48 R\$ 32.61 R\$ 1.565.28 clorexidina 100ml cx 30 fr Riohex 2% aquosa 1000ml **UND** 4 **RIOQUIMICA** 24 R\$ 84,48 R\$ 2.027,52 cx 12 fr Clorexidina 2% solução 5 **UND** RIOQUIMICA 52 R\$ 33,08 R\$ 1.720,16 alcoólica 100ml cx 30 fr Clorexidina alcoólica 2% 6 UND **RIOQUIMICA** 24 R\$ 86,37 R\$ 2.072,88 alcoólica 1000ml cx 12 fr 7 7 Riocare gel 51 UND **RIOQUIMICA** R\$ 289,88 R\$ 2.029,16 Riohex 2% alcoólica 100 ml 8 **UND** RIOQUIMICA 24 R\$ 40,94 R\$ 982,56 colorido ex 12 fr





9	Pvpi tópico 10% 1000ml (1% iodo ativo) cx 12 lt	UND	RIOQUIMICA	31	R\$ 156,85	R\$ 4.862,35
10	Pvpi degermante 10% 1000ml dermo suave cx 12 lt	UND	RIOQUIMICA	31	R\$ 196,08	R\$ 6.078,48
11	Alcool 70 % desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Produto exclusivamente para uso profissional. Alcool etílico hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. Registro no ministério da saúde e Anvisa. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa, samonella choleraesuis. Laudos de irritação cutânea e determinação do teor de álcool. Apresentação em almotolia de 100ml com tampa twist off, de fácil abertura que permite o jato direcionado.	UND	RIOQUIMICA	240	R\$ 6,58	R\$ 1.579,20
12	Alcool 70 % desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Produto exclusivamente para uso profissional. Alcool etílico hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário	UND	RIOQUIMICA	24	R\$ 38,30	R\$ 919,20



	a		<u> </u>	I		
	em superfícies fixas e					
	ambientes, com uso					
	hospitalar e farmacêutico.					
	Registro no ministério da					
	saúde e Anvisa. Devendo					
	estar devidamente rotulada					
	com a identificação do					
	produto, prazo de validade,					
	número do lote,					
	registro/notificação no					
	ministério da saúde;					
	instruções e cuidados na					
	utilização. O licitante deverá					
	apresentar ficha técnica e					
	ficha de segurança do					
	produto. Laudo que					
	comprove a eficácia contra:					
	staphylococcus aureus,					
	pseudomonasaeruginosa,					
	samonella choleraesuis.					
	Laudos de irritação cutânea e					
	determinação do teor de					
	álcool. Embalagem de 1 litro.					
	Apresentar autorização de					
	funcionamento conforme lei					
	6360/76 e certificado de boas					
	práticas de fabricação para					
	saneantes. Apresentar selo de					
	identificação inor.					
	Alcool etílico 99,3% inpm					
	liquido incolor, límpido					
	característico frasco com					
	1000ml. Deverá apresentar					
1.2	registro do produto no	LINID	DIOOLIDAICA	21	D¢ (2.52	D# 1 020 12
13	ministério da saúde e estar de	UND	RIOQUIMICA	31	R\$ 62,52	R\$ 1.938,12
	acordo com o código de					
	defesa do consumidor. O lote					
	e a data de fabricação e a data					
	de validade deverão vir					
	impressos no rotulo. Uso					
	hospitalar.					
	Água oxigenada, solução de					
	peróxido de hidrogênio 3%,					
	10 volumes, uso externo	_		_		
14	adulto e pediátrico.	LT	RIOQUIMICA	30	R\$ 15,60	R\$ 468,00
	Antisséptico tópico,					
	utilizado para assepsia de					
	ferimentos e em gargarejos					



	ou bochechos. Apresentação em almotolia 100ml com tampa twist off, de fácil abertura que permite o jato direcionado.					
15	Alcool 70 antisséptico sache 1ml	CX	RIOQUIMICA	28	R\$ 63,05	R\$ 1.765,40
16	Água destilada para autoclave galão 51	UND	FORTSAN	28	R\$ 45,94	R\$ 1.286,32
17	Água oxigenada 1 litro	UND	RIOQUIMICA	120	R\$ 19,13	R\$ 2.295,60
18	Álcool absoluto c2h50h c/12	CX	RICIE	4	R\$ 19,10	R\$ 76,40
VA	VALOR LOTE 7: R\$ 36.703,16 (Trinta e seis mil, setecentos e três reais e dezesseis centavos)					

			LOTE 11			
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Conjunto de traqueia adulta, composta de 2 traqueias e 1 conector y	UND	UNITEC	160	R\$ 199,62	R\$ 31.939,20
2	Conjunto de traqueia infantil, composta de 2 traqueias e 1 conector y	UND	UNITEC	160	R\$ 194,30	R\$ 31.088,00
VALOR LOTE 11: R\$ 63.027,20 (Sessenta e três mil, vinte e sete reais e vinte centavos)						

			LOTE 12			
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede têxtil 100% de poliéster impregnada com matriz cicatrizante TLC (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) tamanho 15x15	UND	CURATEC	16	R\$ 234,51	R\$ 3.752,16
	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e matriz					





2	cicatrizande tlc (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) com sais de prata. Tamanho 10x10.	UND	CURATEC	56	R\$ 169,57	R\$ 9.495,92
3	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e matriz cicatrizande tlc (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) com sais de prata. Tamanho 15x15.	UND	CURATEC	72	R\$ 333,89	R\$ 24.040,08
4	Curativo primário, estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede têxtil 100% de poliéster impregnada com matriz cicatrizante tlc (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) e sais de prata. Tamanho 10x12	UND	CURATEC	24	R\$ 230,36	R\$ 5.528,64
5	Curativo de espuma de poliuretano impregnada com matriz cicatrizante de tecnologia lipido colóide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas, camada superabsorvente, de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone impermeável. Tamanho 15x15	UND	CURATEC	40	R\$ 268,77	R\$ 10.750,80
6	Curativo de espuma de poliuretano impregnada com matriz cicatrizante de tecnologia lípido colóide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas,	UND	CURATEC	40	R\$ 373,17	R\$ 14.926,80



	camada superabsorvente, de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone impermeável. Tamanho 20x20					
7	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, matriz cicatrizande tlc-nosf (tecnologia lipido coloide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose), camada superabsorvente, camada de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone semipermeável. Tamanho 20 x 20.	UND	CURATEC	24	R\$ 556,84	R\$ 13.364,16
8	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, e matriz cicatrizande tlc-nosf tecnologia lipido coloide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose) tamanho 10x10	UND	CURATEC	40	R\$ 301,62	R\$ 12.064,80
9	Gel para descontaminação de feridas, composto por: água purificada, 0,1% de polihexametilbiguanida (phmb), composto de betaína, hidroxietilcelulose, edta, imidazolidinil uréia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz a	UND	CURATEC	48	R\$ 222,00	R\$ 10.656,00



	descontaminação da lesão e					
	mantém o meio úmido.					
	Tamanho: 100 ml					
	Removedor de					
	esparadrapo, resíduos de					
	cola e curativos do tipo					
	filme sem dor. Isento de					
	álcool. Contém emolientes					
	para hidratar a pele após					
	retirada do resíduo da cola,					
	criando uma barreira de					
	proteção na mesma.					
10	Apresentar laudo de					
10	irritabilidade primária,					DΦ
	acumulada e sensibilização	UND	RIOQUIMICA	16	R\$ 97,50	R\$
	cutânea (hript). Apresentar autorização de					1.560,00
	funcionamento da empresa					
	(afe), conforme RDC 16 de					
	01/04/2014, certificado de					
	boas práticas de fabricação					
	para cosméticos, conforme					
	RDC 48 de 25/10/2013 e					
	notificação na Anvisa,					
	conforme RDC 7 de					
	11/02/2015. Apresentação:					
	frasco spray com 100 ml.					
	Equipamento coletor para					
	estomia intestinal protruso, sistema 1 peça. Bolsa					
	drenável, opaca, com janela					
	de visualização para					
	monitoramento estomia,					
	filtro de carvão ativado					
11	para liberação dos gases,	UND	HOLLISTER	80	R\$ 110,33	R\$
11	fechamento por conectores	UND	HOLLISTER	00	Κφ 110,33	8.826,40
	plástico acoplado					
	individualmente na bolsa.					
	Barreira de resina sintética					
	com infusão de ceramidas,					
	plana, recortável de 13 até					
	64 mm, com adesivo gás permeável externamente.					
	Equipamento coletor para					
	estomia intestinal					
1.0	retraída/plano, sistema 1	LINID	HOLLIGER		De 150 65	R\$
12	peça. Bolsa drenável,	UND	HOLLISTER	64	R\$ 170,65	10.921,60
	opaca, com janela de					
	visualização para					



_	-				T	1
	monitoramento estomia,					
	filtro de carvão ativado					
	para liberação dos gases,					
	fechamento por conectores					
	plástico acoplado					
	individualmente na bolsa.					
	Barreira de resina sintética					
	com infusão de ceramidas,					
	convexidade macia,					
	flexível com distribuição					
	da pressão na proximidade					
	da estomia e em área					
	periestoma, recortável de					
	13 até 55 mm, com adesivo					
	gás permeável					
	externamente.					
	Barreira protetora de pele					
	flexível e adaptável, em					
	formato de anéis, plana,					
	barreira de resina sintética					
	de hidrocolóide e com					
13	infusão de ceramidas,	UND	HOLLISTER	144	R\$ 69,19	R\$
	indicada para proteção e	CIVE	HOLLISTER	1	114 05,15	9.963,36
	nivelamento da pele e para					7.703,30
	prevenção de vazamento de					
	efluentes, com diâmetro de					
	48 mm.					
	Barreira de resina sintética					
	protetora de pele					
	periestoma, em pó					
1	microgranulado, composta	I D ID	TAOL LAGRED	2.4	D # 22 52	<b>D</b> 0 0 0 0 0
14	por hidrocolóides, que	UND	HOLLISTER	24	R\$ 33,72	R\$ 809,28
	absorve a umidade de					
	lesões úmidas em					
	peleperiestomal. Frasco					
	translúcido com 28 gramas.					
	Cateter vesical hidrofílico					
	masculino, para					
	cateterismo intermitente					
	limpo, de uso único,					
	apresenta tampa protetora e					
	ponta introdutória para					
	auxiliar como guia na	UND	HOLLISTER	0.40	D# 20 22	R\$
	introdução do cateter e			240	R\$ 29,22	7.012,80
15	proteger o cateter estéril, e					7
	livre de bactérias					
	localizadas nos 15mm					
	iniciais da uretra distal,					
	com manga de proteção					
	com manga de proteção					





	1: 1				1	
	que o mantém livre de					
	toque, cateter em pvc, uniformemente lubrificado					
	com revestimento hidrofílico de pvp,					
	<b>1</b> 1 .					
	medindo 40 cm de					
	comprimento e calibre de					
	12 fr. Não possui látex,					
	livre de ftalatos, em					
	embalagem convencional,					
	contendo no interior fita					
	tecido não tecido					
	umidificada com água					
	deionizada para manter o					
	cateter úmido					
	Cateter vesical hidrofílico					
	masculino, para					
	cateterismo intermitente					
	limpo, de uso único,					
	apresenta tampa protetora e					
	ponta introdutória para					
	auxiliar como guia na					
	introdução do cateter e					
	proteger o cateter estéril, e					
	livre de bactérias					
	localizadas nos 15mm					
	iniciais da uretra distal,					
	com manga de proteção					DΦ
1.6	que o mantém livre de	UND	HOLLISTER	240	R\$ 29,22	R\$
16	toque, cateter em pvc,					7.012,80
	uniformemente lubrificado					
	com revestimento					
	hidrofílico de pvp, medindo 40 cm de					
	comprimento e calibre de					
	10 fr. Não possui látex,					
	livre de ftalatos, em					
	embalagem convencional, contendo no interior fita					
	tecido não tecido umidificada com água					
	deionizada para manter o cateter úmido					
	Cateter masculino externo,					
	autoadesivo, em silicone,					DΦ
17	transparente para	UND	HOLLISTER	160	R\$ 119,16	R\$
	acompanhar a saúde da					19.065,60
	pele, ponta afunilada para					
	conexão segura as bolsas					



	coletoras, adesivo suave que maximiza o tempo de uso e permite a retirada suave, tamanho com diâmetro 32 mm					
18	Fixador de tubo endotraqueal oral (de 5 a 10 mm de diâmetro), com barreira protetora de pele a base de hidrocolóide. Possui mecanismo móvel que permite reposicionamento do tubo, facilitando os cuidados orais e minimizando riscos de formação de úlcera por pressão nos lábios e tecido mucoso. Com triplo mecanismo de fixação do tubo, diminuindo risco de extubação. Contêm tira acolchoada, ajustável e lavável com fácil fixação no pescoço. Não contém látex. Não estéril	UND	HOLLISTER	160	R\$ 203,64	R\$ 32.582,40

VALOR LOTE 12: R\$ 202.333,60 (Duzentos e dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

		I	LOTE 20			
N°	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Frasco de drenagem torácica - 500ml	UND	MEDSHARP	40	R\$ 20,68	R\$ 827,20
2	Frasco de drenagem torácica - 1000ml	UND	CPL	64	R\$ 23,14	R\$ 1.480,96
3	Frasco de drenagem torácica - 2000ml	UND	MEDSHARP	80	R\$ 29,26	R\$ 2.340,80
VALO	VALOR LOTE 20: R\$ 4.648,96 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis					

# 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31 de dezembro 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

centavos)

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO





- 3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 389.994,52 (Trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, para o corrente exercício orçamentário-financeiro, na classificação abaixo:

Unidade orçamentária19 01. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática
Laboratório Central de Análises Clínicas Municipal
Categoria econômica3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Func.programática
Dr. Augusto Chaves
Categoria econômica3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Fonte de recurso15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual
<b>Func.programática</b>
Categoria econômica3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Fonte de recurso15013110 -Emendas Parlamentares Individuais
Fonte de recurso15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual





Func.programática
Saúde
Categoria econômica3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual
Func.programática
Municipal de Saúde
Categoria econômica3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Func.programática
COVID19
Categoria econômica3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual
Func.programática
criança na AB e rede cegonha
Categoria econômica3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Func.programática
Saúde
Categoria econômica3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Fonte de recurso15013110 -Emendas Parlamentares Individuais
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual
Func.programática
e Alta Complexidade
Categoria econômica3.3.90.30.00 Material de consumo





Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Fonte de recurso15013110 -Emendas Parlamentares Individuais
Fonte de recurso15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso17010000 -Outros Convênios do Estado
Func.programática
Urgência e Emergência - SAMU
Categoria econômica3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual
Fonte de recurso16320000 -Transferência de convênio-Estados/Saúde
Func.programática
Atenção as IST/AIDS
Categoria econômica3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Func.programática
zoonoses
Categoria econômica3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

# 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

# 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO





7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por FISCAL designado pela CONTRATANTE através de ato formal, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

# 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

11.1. As condições para cumprimento da obrigação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

- 13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital:
  - 13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;





- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

- 14.1. É vedado à CONTRATADA:
- 14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial Competente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Todas as demais disposições do Termo de Referência, ainda que não elencadas neste instrumento contratual, se aplicam a este.

#### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. É eleito o Foro da cidade de Marituba/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.





Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, após lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Marituba/PA, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.299.375/0001-58
CONTRATANTE

F. CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63 CONTRATADA